



**ATA DA 5^a SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.**

No dia vinte (20) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezenove horas (19 h: 00 min), os (as) senhores (as) vereadores (as); Vanderlei Sevilha Rocha, Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Vanderlino Nunes de Sousa, Cleyton Neres da Silva, Weider Cesar Carvalho Augusto, Carlos Sergio Francisco de Araújo, Dulcilene Maria da Silva e Alaesse Sousa Marinho, reuniram - se, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Goiás nº 440, centro Nesta cidade, sob a presidência do Sr. Vereador VANDERLEI SEVILHA ROCHA, com o objetivo de concluírem os trabalhos ordinários do corrente mês, e logo após o Sr. Presidente confirmar o quórum regimental declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão com uma oração, em seguida foi feito o registro de presença dos vereadores o qual foi devidamente assinado, na ordem do dia o Sr. Presidente apresentou para discussão em regime de urgência as seguintes matérias; Projeto de Lei Complementar nº 074/2023, que, "Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira", onde foi debatido com a participação das senhoras servidoras Vanessa Idália de Jesus Mota, Rosenilde Miranda Rocha, Neidiane Dias dos Santos, Delvanice Sousa Rocha Claves, técnicas de Enfermagem neste município, o qual solicitaram mais tempo para discutirem sobre a supracitada matéria, onde que todos os vereadores(as) foram de acordo, logo após foi discutido o Projeto de Lei nº 075/2023, que "Altera o Art. 1º da Lei nº 182/2023, o Anexo III da Lei 051/2015 e suas alterações e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, já apreciado e aprovado pela comissão competente seguiu em votação no plenário onde foi aprovado por unanimidade dos votos, em turno único considerando o caráter de urgência, ficando então assim como Autógrafo de Lei nº 191/2023, em seguida seguiu em discussão o Projeto de Lei nº 076/2023, que "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 172/2022, que denominou o centro Municipal de Educação Infantil", de autoria do Poder Executivo Municipal que foi apreciado e aprovado pela comissão competente e seguiu em votação, onde também foi aprovado por unanimidade dos votos, em turno único considerando seu regime de urgência, ficando então assim como Autógrafo de Lei nº 192/2023, e nada mais havendo a deliberar na ordem do dia, por fim o Sr. Presidente agradeceu a presença e participação de todos e declarou encerrada a sessão, sendo assim eu, Daniel Caldeira Barbosa, lavrei, li e encaminhei a presente ata para suas devidas assinaturas.

Regivan Pereira Maciel

Adailton Rodrigues de Sousa, Vanderlino Nunes de Sousa, Cleyton Neres da Silva, Carlos Sergio F. de Araújo, Dulcilene Maria da Silva, Neidiane Dias dos Santos, Delvanice S. Rocha Claves, Alaesse Sousa Marinho, Vanessa Idália de Jesus Mota, Rosenilde Miranda Rocha, Vanessa Idália de Jesus Mota, Rosenilde Miranda Rocha